



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 918

De 28 de abril de 2015

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Fábio Salles Meirelles.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 28 de abril de 2015, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Fábio Salles Meirelles.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK

Presidente


EDNA MARTINS

Vice-Presidente


DOUTOR HELDER

Primeiro Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral